



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 30

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 027/2025:** DESIGNAR A SENHORA COSMELITA LOPES DA SILVA CARNEIRO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 027,

03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **COSMELITA LOPES DA SILVA CARNEIRO**, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 224, para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** A servidora **COSMELITA LOPES DA SILVA CARNEIRO** assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, na Escola Municipal Aldacy Bahia Mota, classificada como Faixa II, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 03 de fevereiro de 2025.

**Maura da Silva Miranda**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

**Ademar Oliveira Lima**  
Diretor Administrativo